



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 003/2026.

Data: 11/02/2026.

SÚMULA: Ponto Facultativo nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026.

LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde – MT., no uso de suas atribuições legais, conforme o que prescreve o Artigo 238º do Regimento Interno deste Poder Legislativo:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.187/2025, do Governo do Mato Grosso, que dispõe dos feriados nacionais, estaduais e de pontos facultativos no ano de 2026,

Artigo 1º - Que a Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, estará com Ponto Facultativo nos dias 16, 17 e 18 de Fevereiro de 2026, em decorrência das comemorações do carnaval em todo o país.

Artigo 2º - Em caso de eventual necessidade de serviços, os Servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga às disposições em contrário

NOVA MONTE VERDE-MT., 11 DE FEVEREIRO DE 2026.


LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS

Vereadora Presidente